



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 821/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º72/2018, de 26/03/2018,
Assinatura eletrônica: 3045373b7bb4753a53057317842b0f5d,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Luciana Alves Madruga** e, como seu substituto, os servidores Norberto Nornberg e Élio Silva Cunha, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Gerenciamento de abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção leve da frota de veículos da Reitoria e dos Câmpus Avançados Jaguarão e Novo Hamburgo.** Processo nº 23163.0000780/2014-34, Contrato nº 23/2014, empresa SENFFNET LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de março de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor